



Gabinete da Presidência  
Conselheiro Waldir Júlio Teis  
Telefone: 3613-7503 / 7505 / 7160 - Fax: 3613-7504  
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fis. _____
Rub. _____

**PROCESSO Nº: 28.091-7/2013**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**ASSUNTO: AUDITORIA ESPECIAL NO ENSINO MÉDIO ESTADUAL**

### DESPACHO nº 2372/2014

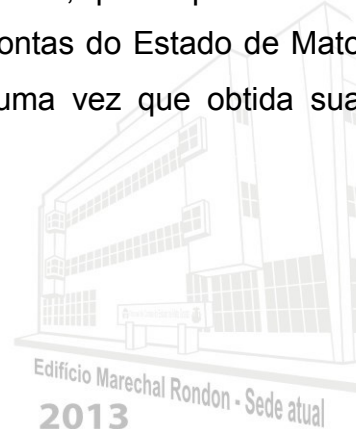
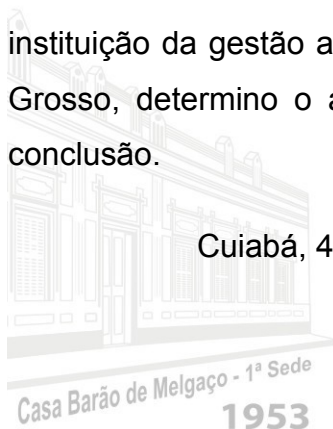
Trata-se o Processo nº 28.091-7/2013, de auditoria, de natureza operacional, é decorrente do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram os Tribunais de Contas dos Estados, Tribunal de Contas da União, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Instituto Rui Barbosa, em 21 de março de 2013, para a realização de auditoria coordenada em ações de governo na área da educação.

Em atendimento ao Acórdão nº 1.188/2014-TP, publicado no Diário Oficial de Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição nº 412, de 4/7/2014, às págs. 26/27, do Processo nº 28.091-7/2013-TCE/MT, certifico, que foram encaminhados, via malote digital, os Ofícios nºs 1025/2014, 1026/2014, 1030/2014, 1039/2014/, 1040/2014, respectivamente, ao Sr. Silval Barbosa-Governador do Estado de Mato Grosso, à Sra. Rosa Neide Sandes de Almeida-Secretária de Estado de Educação, ao Sr. José Alves Pereira Filho – Secretário Auditor Geral do Estado, aos prefeitos municipais e aos presidentes de câmaras municipais.

Ante o exposto, e com base no Provimento 02/2010, que dispõe sobre a instituição da gestão arquivística no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, determino o arquivamento do presente processo, uma vez que obtida sua conclusão.

Cuiabá, 4 de agosto de 2014.

(Assinatura Digital)  
**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
Presidente



Usuário: URP- Processo nº 28.091-7/2013